

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.985.

MATRÍCULA Nº 23.015

FICHA Nº 01

DATA 04/01/1.985.

[illegible]

CADASTRO MUNICIPAL Nº

PROPRIETÁRIA : - MARIA LEONOR DE SOUZA DIAS DA SILVA GONTIER, que também assina MARIA LEONOR DA SILVA GONTIER, brasileira, viúva, proprietária, portadora do RG nº 232.303-SP e do C.P.F. nº 005.915.218/49, residente e domiciliada à Rua Guadalupe, nº 412, Jardim América, na Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR :- MATRÍCULA Nº 21.841, deste Cartório.-

O OFICIAL INTERINO

~~ARI~~VALDO SIMÕES ALVES

R. 1 - Em 04 de janeiro de 1.985.-

"VENDA E COMPRA"

POR ESCRITURA pública, datada de 19 de dezembro de 1.984; lavrada nas Notas do 19º Cartório da Capital deste Estado, (Lº 3.434, fls. 153); à proprietária MARIA LEONOR DE SOUZA DIAS DA SILVA GONTIER, que assina também MARIA LEONOR DA SILVA GONTIER, supra qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta MATRÍCULA, juntamente com outros, devidamente registrados neste Cartório pelo preço total de Cr\$ 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) à ENGENHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; com sede na Capital deste Estado, à Rua Guadalupe nº 412, inscrita no C.G.C.MF sob nº 47.242.441/0001-63; neste ato representada, segundo a cláusula 8ª da última alteração, por seus sócios gerentes FRANÇOIS MICHEL GONTIER, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG nº 2.377.494-SP e do C.P.F. nº 045.988.498/00, do miciliado e residente na Capital, à rua Pernambuco, nº 147, 12º andar, e, JEAN PIERRE GONTIER, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG nº 1.957.859-SP e do CPF nº 024.679.098/91, domiciliado e residente na Capital à Rua Guadalupe, nº 412, -

O OFICIAL INTERINO.

ARIOVALDO SIMÕES ALVES

Av. 2/23.015

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nos termos da: a) - *escritura* lavrada no dia 15 de janeiro de 1991, no 19º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, aposta no livro n.º 3.804, à página 103, apresentada
continua no verso

(apresentada) por meio de *certidão* expedida em 09 de fevereiro último; e, b) - *certidão de valor venal/2011* (processo n.º 2.207/11), emitida no dia 25 seguinte, pela Prefeitura de Ilhabela, desta comarca, lavro esta para consignar que o imóvel matriculado está inscrito, na referida prefeitura sob o n.º 2302.0480.0010. Ao Oficial: R\$10,91. Ao Estado: R\$3,10. Ao Ipesp: R\$2,30. Ao RCivil: R\$0,57. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,57. Protocolo n.º 85.246.

São Sebastião, vinte e sete (27) de junho de dois mil e onze (2011).

O SUBSTITUTO DA OFICIAL:

(Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

R. 3/23.015

VENDA E COMPRA

Por intermédio da mesma *escritura* mencionada na averbação n.º 2 anterior, a proprietária, **Engenho D'Água Empreendimentos Imobiliários Ltda**, qualificada no registro n.º 1, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$35,00 (moeda vigente em 15 de janeiro de 1991), para **JOÃO CARLOS CARUSO**, administrador de empresas, RG n.º 4.680.837-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei federal n.º 6.515/77, com **Dolimar Tacla Caruso**, empresária, RG n.º 7.105.863-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF (MF) n.º 552.647.198-53, domiciliados na Rua Samuel Neves, n.º 661, em Piracicaba, deste Estado. A vendedora declarou na *aludida escritura* que deixou de apresentar a *certidão de negativa de débito do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS*, uma vez que o imóvel transacionado não faz parte de seu ativo imobilizado. Valor venal/2011: R\$87.730,95. Ao Oficial: R\$637,16. Ao Estado: R\$181,09. Ao Ipesp: R\$134,14. Ao RCivil: R\$33,53. Ao Tribunal de Justiça: R\$33,53. Protocolo n.º 85.246. Recibo n.º 55.811. Microfilme n.º 78.481.

São Sebastião, vinte e sete (27) de junho de dois mil e onze (2011).

O SUBSTITUTO DA OFICIAL:

(Bel. JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 4 - Em 25 de abril de 2012

Ref. prenotação n. 89.894, de 18 de abril de 2012

PROTESTO JUDICIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do mandado expedido no dia 06 de dezembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara Única de Ilhabela, desta comarca, instruído com a consulta processual feita em 25 de abril de 2012, no "site" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 247.01.2011.002570-1/000000-000 (ordem n. 2.521/2011), da ação de notificação, protesto e interpelação, promovida por **REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL**, em face de **JOÃO CARLOS CARUSO**, para consignar a ocorrência do protesto contra a alienação do imóvel objeto desta matrícula. (Microfilme n. 89.894).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escriturante

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial